

**LEI Nº 2.245/2009**

**EMENTA:** *Altera a remuneração da carreira do Magistério em âmbito municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os valores de vencimento básico da Carreira de Magistério passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, autorizados os remanejamentos e/ou suplementações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive no que se refere aos seus efeitos financeiros, revogadas todas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 23 de março de 2009.



**ETTORE LABANCA**  
Prefeito

## ANEXO I – LEI Nº 2.245/2009

### PLANO DE CARGOS E CARREIRAS – PCC (REAJUSTE 2009 66,66%)

150	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G
H-A								
%	FAIXAS	TEMPO	5	10	15	20	25	30
50	V L.P.D.	R\$ 2.345,76	R\$ 2.463,04	R\$ 2.586,19	R\$ 2.715,50	R\$ 2.851,27	R\$ 2.993,84	R\$ 3.143,53
35	IV L.P.M.	R\$ 1.563,84	R\$ 1.642,03	R\$ 1.724,13	R\$ 1.810,34	R\$ 1.900,85	R\$ 1.995,90	R\$ 2.095,69
25	III L.P.E.	R\$ 868,88 150 H/A	R\$ 912,32	R\$ 957,94	R\$ 1.005,83	R\$ 1.056,12	R\$ 1.108,93	R\$ 1.164,38
		R\$ 1.158,40 200 H/A			R\$ 1.216,32	R\$ 1.277,33	R\$ 1.340,99	R\$ 1.408,04
15	II L.P.	R\$ 695,11 150 H/A	R\$ 729,86	R\$ 766,35	R\$ 804,67	R\$ 844,91	R\$ 887,15	R\$ 931,51
		R\$ 926,72 200 H/A			R\$ 973,05	R\$ 1.021,70	R\$ 1.072,79	R\$ 1.126,43
INICIAL	I Magistério	R\$ 604,44 150 H/A	R\$ 634,66	R\$ 666,39	R\$ 699,71	R\$ 734,70	R\$ 771,43	R\$ 810,00
		R\$ 805,85 200 H/A			R\$ 846,21	R\$ 888,52	R\$ 932,91	R\$ 979,60

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2009.



**ETTORE LABANCA**  
-Prefeito-

